

DELIBERAÇÕES Nº 34 – 2024/2025

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 28 de Novembro de 2024.
2. Considerando o desinteresse da proprietária **ANA CRISTINA FONSECA PUJOL** em prestar esclarecimentos e/ou defesa em relação as condutas a ela imputadas, cancelar a matrícula de proprietária e proibir o seu ingresso nas dependências do Jockey Club do Rio Grande do Sul (hipódromo e Vila Hípica), conforme o disposto nos arts. 33 e seu parágrafo único e 165, ambos do RNC.
3. Concluída a sindicância instaurada para esclarecer fatos e apurar responsabilidades envolvendo o treinador **C.A.GARCIA** (matriculado no Jockey Club de Pelotas) e o proprietário **JOSÉ LUIZ ALVES VIEIRA FILHO (HARAS CORUNILHA)** no dia 09/11/2024, advertir os envolvidos que é obrigação do profissional do turfe, inclusive os com animais em transito, e dos proprietários, na forma do art. 33 do RNC, manter boa conduta dentro da entidade, mantendo-se disciplinado e respeitando os demais profissionais do turfe e prestadores de serviço da entidade.
4. Concluída a sindicância instaurada para esclarecer fatos e apurar responsabilidades envolvendo a proprietária **ROSÂNGELA M.FERRAZ** no dia 10/11/2024, após a reunião do GP Bento Gonçalves, advertir a proprietária que conforme preceitua o art. 33 do RNC é obrigação dos proprietários manter boa conduta dentro da entidade respeitando os profissionais do turfe e demais proprietários.
5. Excluir o cavalo **QUATRO ASES** do primeiro páreo da reunião do dia 28 de Novembro de 2024, em respeito a penalidade imposta pela CC do JCB na forma dos arts. 170 e 171 do RNC.
6. Excluir o cavalo **RALPH LAUREN** do oitavo páreo da reunião do dia 28 de Novembro de 2024, em respeito ao art. 66 do RNC.
7. Suspender o jóquei **L.G.ACOSTA (XEXONOE)**, por 2 (duas) reuniões, nos dias 05/12/2024 e 12/12/2024, por prejudicar competidores no percurso, com alteração no resultado do páreo.
8. Estender a suspensão do jóquei **L.G.ACOSTA (XEXONOE)**, por mais uma reunião, no dia 19/12/2024, por uso imoderado do chicote (14 chicotadas).
9. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (OBERNAI)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (9 chicotadas).

10. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (SACRED SPIRIT)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (9 chicotadas).
11. Multar o aprendiz **JACOB GARCIA (INEX ZIP)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (9 chicotadas).
12. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (PLAYA LOS INGLESES)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (9 chicotadas).
13. Multar o jóquei **C.FARIAS (MAGIC MAZE)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
14. Multar o jóquei **B.SANTOS (MORGAN FREEMAN)**, em R\$ 70,00 (setenta Reais), por uso imoderado do chicote (12 chicotadas).
15. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (QATAR DO IGUASSU)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (9 chicotadas).
16. Multar o aprendiz **JACOB GARCIA (REAL IMPACT)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (10 chicotadas).
17. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (LA PETITE LILI)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote (9 chicotadas).
18. Multar o treinador **R.ARIAS (OBERNAI)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por utilizar acessório (arminho) não comunicado na papeleta de inscrição.
19. Multar o treinador **N.CANUT (SKY DAUGHTER)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por não utilizar acessório (língua amarrada) comunicado na papeleta de inscrição.
20. Proibir de correr o animal **INJECT SPEED**, por 15 dias, até o dia 13/12/2024, atendendo solicitação do Serviço de Veterinária (Corte na língua e comissura labial esquerda).
21. Proibir de correr o animal **PINOCCHIO**, por 15 dias, até o dia 13/12/2024, atendendo solicitação do Serviço de Veterinária (Claudicação do membro anterior esquerdo).
22. Proibir de correr o animal **OFIR**, por 15 dias, até o dia 13/12/2024, atendendo solicitação do Serviço de Veterinária (Claudicação do membro anterior direito).
23. Proibir de correr o animal **NEVERRE**, por 60 dias, até o dia 27/01/2025, atendendo solicitação do Serviço de Veterinária (Claudicação do membro anterior esquerdo).
24. Proibir de correr o animal **FOR SWEET**, por 15 dias, até o dia 13/12/2024, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V.
25. Proibir de correr o animal **KAMPECHE**, por 15 dias, até o dia 13/12/2024, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V.

26. Proibir de correr o animal **KONDE LEXA**, por 60 dias, até o dia 27/01/2025, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V (2ª reincidência).
27. Comissão de Corridas: Flávio Obino Filho (Presidente), Juares Goulart Dutra, Marcílio Batista Costa, Neri Saldanha Conceição, Pierry Braga Oliveira e Vítório Antonio Rodriguez.

| PROFISSIONAIS SUSPENSOS | |
|--------------------------------|---|
| NOME | PERÍODO |
| D.STAITI (RJ) | Indeterminado. |
| G.STAITI (AP.) | Indeterminado. |
| M.STAITI | Indeterminado. |
| L.G.ACOSTA | Até 20/12/2025. |
| A.TEIXEIRA (2º GER.) | Até 10/03/2025. |
| ANIMAIS SUSPENSOS | |
| JUSTO DESEJO | Aprovação do Serviço de Veterinária. |
| PAINT QUEEN | Até 06/12/2024. |
| LIZARRA | Até 10/12/2024. |
| FOR SWEET | Até 13/12/2024. |
| INJECT SPEED | Até 13/12/2024. |
| KAMPECHE | Até 13/12/2024. |
| OFIR | Até 13/12/2024. |
| PINOCCHIO | Até 13/12/2024. |
| LIKING PARK | Até 14/12/2024 e aprovação do Serviço de Veterinária. |
| QUARTETO THE BEST | Até 14/12/2024 e aprovação do Serviço de Veterinária. |
| VILLENEUVE | Até 14/12/2024 e aprovação do Serviço de Veterinária. |
| KONDE LEXA | Até 27/01/2025. |
| NEVERRE | Até 27/01/2025. |
| LAW COURT | Até aprovação do Serviço de Veterinária. |

Flávio Obino Filho

Presidente da Comissão de Corridas